



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

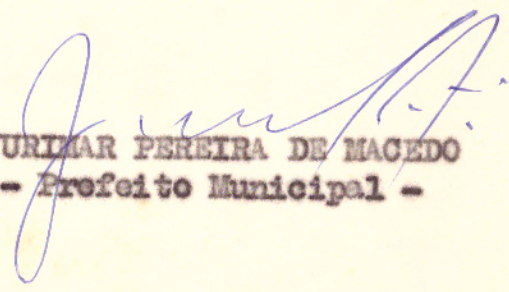
LEI Nº 764 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.977

"Concede Título de Cidadão Portuense"

A Câmara Municipal de Porto Nacional-Go, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica concedido aos Srs. Pethion Pereira Lima, José Ribamar Alves da Silva e João Alberto de Oliveira Remião, Título de Cidadão Portuense.
- § Único - Os presentes Títulos, serão entregues, em sessão Solene, em data previamente marcada, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal aos nove dias do mes de setembro de hum mil novecentos e setenta e sete(09.09.1.977).


JURIMAR PEREIRA DE MACEDO
- Prefeito Municipal -

AZOR NUNES DE MELO
Sec.de Administração

Registrada às fls 182v e 183 do Livro nº 06 de Registro de Leis.

rpg/.